

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.

RESUMO CONTRATUAL

Das Partes

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0004-86

Contratado: Raio Z Confecções LTDA

CNPJ: 49.256.843/0001-42

Inserido: 09
Data: 23/05/23

Do Objeto:

Prestação de serviço de confecção de uniformes, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II.

Unidade:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210;

Forma de pagamento:

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

Valor do contrato:

Sob demanda, de acordo com os valores unitários indicados pela Contratada, conforme termo de referência no anexo I, proposta de preço no anexo II e disposição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00
2	CAMISETA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00
3	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 90,00
4	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 95,00
5	CONJUNTO GANDOLA AMBULÂNCIA	1	R\$ 400,00
6	CONJUNTO ELETRICISTA	1	R\$ 310,00
7	CALÇA DE ELÁSTICO COM 01 LOGO	1	R\$ 55,00
8	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO	1	R\$ 49,00

Vigência:

01/04/2023 e 01/04/2024

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Rao Z Confecção LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.256.843/0001-42, com sede à Rua Raul Pompéia, s/n, Quadra 299, lote 23, sala 02, Jardim Buriti Sereno, CEP: 74.942-300, Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato pela **Sra. Arianne Araújo Guimarães**, inscrito no CPF sob o nº 791.556.771-34, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7-8634-SERV-03-2023-APA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 096/2016**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
 - a) O **Contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se efetuou pela análise da melhor proposta apresentada pelos interessados credenciados ao presente objeto - Tomada de Preço;
- III. O **Contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O contratado se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço confecção de uniformes, conforme termo de referência no anexo I e proposta de preço no anexo II, para assistir ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, situada à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará **por 12 (doze) meses**, entre **01/04/2023 e 01/04/2024** admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

Parágrafo Único: A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará o valor **sob demanda, de acordo com os valores unitários indicados pela Contratada**, conforme termo de referência no anexo I, proposta de preço no anexo II e disposição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO
1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00
2	CAMISETA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00
3	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 90,00
4	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 95,00
5	CONJUNTO GANDOLA AMBULÂNCIA	1	R\$ 400,00
6	CONJUNTO ELETRICISTA	1	R\$ 310,00
7	CALÇA DE ELÁSTICO COM 01 LOGO	1	R\$ 55,00
8	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO	1	R\$ 49,00

Parágrafo único: Os uniformes solicitados, que por ventura ultrapassem os tamanhos preestabelecidos, serão feitos sob medida após visita da parte Contratada à Unidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, nota fiscal acompanhada do relatório de evidências ou nota de faturamento quando necessário, cancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês, a contar do início da execução do presente objeto contratual.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.
- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:



**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.**

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo II**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

XIII. O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

XIV. O Contratado declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

XV. Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela Contratante em tempo hábil;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela Contratada em tempo hábil;

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.
- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada**

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAI O Z CONFECÇÕES LTDA.**

por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;
- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.**

Parágrafo único: Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. O **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAI O Z CONFECÇÕES LTDA.**

- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM

Fica acordado entre as partes:

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.
- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO

O Contratante poderá reter:

- I. Em 15% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, após notificação e findo o prazo de 20 dias para ajuste, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

II. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.

III. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes, com a retenção total da última fatura.

IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§1º Os valores retidos de acordo com o inciso I será liberado após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-sétima, inciso I, perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

§4º Destacar os valores relativos aos impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.**

- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;
- §1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAO Z CONFECÇÕES LTDA.**

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Parágrafo Único: Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO –
IGH E A RAIOS Z CONFECÇÕES LTDA.**

plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

- I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

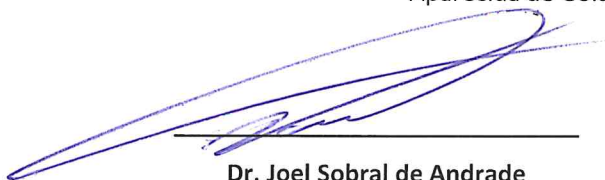
§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de março de 2023.



Dr. Joel Sobral de Andrade

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante



Sra. Arianna Araújo Guimarães

Raios Z Confecções LTDA

Contratado



LUIS V. SOUZA
OAB/GO: 46.700

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.

Anexo I – Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e unissex, para Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

2. JUSTIFICATIVA

Unidade não dispõe de serviço de confecção de uniformes e unissex, sendo necessário contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Confecção dos seguintes tens:

Uniformes administrativo: Coordenadores, supervisores e gerentes dos setores administrativos e assistenciais, Engenheiro do trabalho e analistas de contrato.

Descrição:

Camisa social: camisa social masculina e feminina com manga comprida, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão) Cor: branca e tamanhos sob medida.

Calça social: Masculina e feminina, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Poliéster com viscose e elastano. Cor: preta, tamanhos sob medida.

Uniforme administrativo: Recepcionistas, assistentes administrativos, auxiliares administrativos, agentes de portaria, auxiliares de farmácia, auxiliares de suprimentos, técnicos segurança do trabalho, enfermeira do trabalho, analistas administrativos, executores administrativos e motorista administrativo.

Descrição:

Camisa social longa: Masculina e feminina com manga longa, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão). Cor: verde claro, tamanhos sob medida.

**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECCÕES LTDA.**

Camisa social curta (repcionista, agentes portaria e motorista administrativo): Masculina e feminina com manga curta, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão). Cor: verde claro, tamanhos sob medida.

Calça social: Masculina e feminina, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Poliéster com viscose e elastano. Cor: preta, tamanhos sob medida.

Uniforme motorista de ambulância

Calça: Tecido BRIM 100% Algodão, cor azul marinho, passantes para cinto 1/2 Cós de elástico com Cós, frente e passador com joelheira em espuma com faixa refletiva de 5 cm nas pernas, faixa com mesmo tecido na cor verde de 5cm na lateral, com 2 bolsos frontal externo, 2 bolso lateral com tampa e velcro, 2 bolso traseiro com tampa e velcro. Tamanho sob medida.

Gondolas: Tecido BRIM 100% Algodão, Mangas Fixas não removíveis com Logotipo HEAPA em Bordado peito fechamento com zipp, mangas com Refletivo de 5 Cm, com um bolso lado esquerdo, com tampa e velcro e 2 bolsos em baixo com tampa e velcro com cadarço ajustável na cintura com porta caneta no braço, cor azul marinho. Tamanho sob medida.

Camiseta manga curta: Gola redonda, cor cinza claro tecido malha PV fria 100% algodão com logotipo do HUAPA no peito. Tamanho sob medida.

Uniforme da manutenção

Camiseta masculina: Manga curta em malha fria cinza tam. p: camiseta masculina manga curta, com gola careca tecido: malha fria pv (com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose) cor cinza. Silque na altura do peito lado esquerdo com tamanho aproximado: 4 x 11cm (a x c). Tamanho sob medida.

Camiseta masculina: Manga longa em malha fria cinza tam. p: camiseta masculina manga curta, com gola careca tecido: malha fria pv (com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose) cor cinza. Silque na altura do peito lado esquerdo com tamanho aproximado: 4 x 11cm (a x c). Tamanho sob medida.

Calça masculina: Em brim com cintura em elástico e cordão para pequenos ajustes, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiro, costura pespontada com linha reforçada tecido: brim pesado (100% algodão), cor cinza. Tamanho sob medida.

Uniforme para Eletricista

NR10, com proteção de risco 2, deve possuir proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 80Z, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).



**CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.**

Camisa: com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim es-
porte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva de 5cm, com bolso frontal, identificação
do EPI, RISCO E ATPV bordados. Tamanhos P, M, G, GG EXG

Calça: com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico
de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva, identifica-
ção do EPI, RISCO E ATPV. Tamanhos P, M, G, GG EXG

OBS: Sempre que possível disponibilizar uniformes para que possam ser experimentados, evitando solicitações
de tamanhos errados por parte da unidade. Visto que cada confecção tem uma forma padrão, podendo não ser a de
uso habitual de cada colaborador.

Os uniformes solicitados, todos haverá a necessidade de visita do contratado na unidade, para confecção sob
medida.

Quantidade Estimada.

Uniforme administrativo - Quantidade anual estimada - 326 calças e 326 camisas.

Uniforme motorista de ambulância - Quantidade anual estimada - 8 calças e 8 camisas.

Uniforme da manutenção - Quantidade anual estimada - 28 calças e 28 camisas.

Uniforme para Eletricista - Quantidade anual estimada - 8 calças e 8 camisas.

4. LOCAL DA ENTREGA:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

Endereço: Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP
74969-210 – (62) 3983-1750.

5. DA PROPOSTA:

Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos de com-
tes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corre-
tos;



3

Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.

- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

7. MODELOS

Logo da unidade:



Modelos administrativos:



Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosenberg Laikenickas, LEUDILENE LUCEIVA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e as assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/65CMN-QJT61-RSPM3-F8MH3>

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO

ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.

Modelo Social manga Curta:



Modelo motorista de Ambulância:



Modelo Manutenção:

Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas, LEUDILENE LUCEANA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/65CMI-I-QJT6H-R5PM3-F8MH3>

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO

ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFEÇÕES LTDA.



Modelo Eletricista:



Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas, LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/B5CMH-QJT81-R5PM3-F8MH3>

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFECÇÕES LTDA.

**8 . RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
CONSTANTES DO TERMO DEREFERÊNCIA**

Agripino Neto

Gerente Operacional/HEAPA

Assinado eletronicamente por:
LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 980.303.371-91
Data: 18/01/2023 10:36:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSE DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 18/01/2023 11:02:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 18/01/2023 10:30:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas, LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSE DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/65CMN-QJT6N-R5PM3-F8MH3>

CONTRATO Nº 7-8634-SERV-03-2023-APA CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A
RAIO Z CONFEÇÕES LTDA.

Anexo II – Proposta de Preço



Orçamento

Cliente: HEAPA
Fone: 71-99389-7666
A/C: MÜLLER
Data: 27/02/2023

Validade: 30 dias
Entrega: 35 dias úteis
Pagamento: 10 dias
Frete: FOB

Item	Quant.	Descrição	Valores	
			Unitário	Total
1	1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	1	CAMISETE M/L COM 01 BORDADO(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	1	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA(sob Demanda)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
4	1	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	1	CONJUNTOS GANDOLA AMBULÂNCIA(sob demanda)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	1	CONJUNTOS ELETRICISTA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
7	1	CALÇA DE ELASTICO COM 01 LOGO(sob demanda)	R\$ 55,00	R\$ 55,00
8	1	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO(sob demanda)	R\$ 49,00	R\$ 49,00

BANCO DO BRASIL:
AG:4148-3
C/C:25.358-8

Rua Raul Pompéia QD. 299 Lt.23 Sala 2 – Jd. Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia – Goiás
CNPJ: 49.256.843/0001-42
Fone: (62) 3289-0917
Celular: (62) 98312-0708

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:10 -03:00

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:10 -03:00
Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 06/03/2023 18:05:18 -03:00



Scanned with CamScanner

Este documento foi assinado por AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundoeasydocmd.com.br/validade/7JC4PFLDIA-XR7HMO-16378>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

SOLICITAÇÃO: 33924

PUBLICAÇÃO: 2023271U1

IGH

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia
ENDEREÇO: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, CEP 74969-210
RESPONSÁVEL: FLÁVIA ROSEMBERG
COMPRADOR: MULLER MARINHO

CNPJ: 118585700004-86
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
EMAIL: flavia.rosemberg@igh.org.br
EMISSION AS: 01/03/2023

ATENÇÃO FORNECEDOR!	
Nota Fiscal deve ser entregue com a cópia das CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA e com o Relatório de Evidências. GOIÁS: CND Estadual deve ser do Estado de Goiás.	Enviar DOCUMENTOS para o e-mail: fiscal.heapa@igh.org.br

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: RAO Z CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 49.256.843/0001-42
CONTATO: ARIANNE
EMAIL: raiozuniformes@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: ARIANNE ARAUJO GUIMARÃES
CPF: 791.556.771-34
TELEFONE: (62) 98312-0708
EMAIL: raiozuniformes@hotmail.com

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Nº DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE (EXPLICITAR NA NF): Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO

PRazo DE PAG.: 10 DIAS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4148-3
CONTA: 25358-8
INÍCIO: AGUARDANDO ASSINATURA DE CONTRATO

CONTRATO: SIM

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 MESES

VALOR BRUTO MENSAL: SOB DEMANDA
VALOR GLOBAL: SOB DEMANDA

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	VALOR MENSAL R\$
1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00	R\$ -
2	CAMISETA M/L COM 01 BORDADO	1	R\$ 95,00	R\$ -
3	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 90,00	R\$ -
4	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA	1	R\$ 95,00	R\$ -
5	CONJUNTO GANDOLA AMBULÂNCIA	1	R\$ 400,00	R\$ -
6	CONJUNTO ELETRICISTA	1	R\$ 310,00	R\$ -
7	CALÇA DE ELASTICO COM 01 LOGO	1	R\$ 55,00	R\$ -
8	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO	1	R\$ 49,00	R\$ -
			DESCONTO	R\$ -
			TOTAL (R\$)	SOB DEMANDA

Nota:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

OBS: Sempre que possível disponibilizar uniformes para que possam ser experimentados, evitando solicitação de tamanhos errados por parte da unidade.

Visto que cada confecção tem uma forma padrão, podendo não ser a de uso habitual de cada colaborador.

Os uniformes solicitados, que por ventura ultrapassem os tamanhos preestabelecido, será solicitado visita do contratado na unidade, para confecção sob medida.

APROVAÇÃO

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO GESTOR DA UNIDADE:
DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO CONTRATO:
01/04/2023

FLÁVIA ROSEMBERG

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas

DATA: CPF: 942.329.115-53
Data: 06/03/2023 18:04:48 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:35 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

TIAGO FARIAS DE SOUZA
DE
SOUZA:8280763
9534

MULLER MARINHO
SETOR DE COMPRAS

Digitally signed by TIAGO FARIAS DE SOUZA
DN: cn=TIAGO FARIAS DE SOUZA, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, email=TIAGO.FARIAS@RFB.RF, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.01 12:30:59 -0300
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.0

Assinado eletronicamente por MULLER MARINHO
DN: cn=MULLER MARINHO, o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, email=MULLER.MARINHO@RFB.RF, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.01 12:30:59 -0300
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.0

Esse documento foi assinado por MULLER MARINHO, TIAGO FARIAS DE SOUZA e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas. Para validar o documento suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YPQG8-PG49V-7MR57-CMC9V>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YPGQ8-PG49V-7MR57-CMC9V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MULLER MARINHO - Eu sou o autor deste documento em 01/03/2023 09:02
- ✓ TIAGO FARIAS DE SOUZA - I am the author of this document (CPF 828.076.395-34) em 01/03/2023 12:30 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 03/03/2023 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
187.115.88.226	Lat: -16,816729	Long: -49,278691
	Precisão: 20 (metros)	
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)	
Login		
a+3pHmyQ+3LtGi+deAuq0103AdnM04GGgr2cIK6Aln0=		
		SHA-256

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 06/03/2023 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,822166 Long: -49,269283
	Precisão: 1490 (metros)
Autenticação	flavia.rosemborg@igh.org.br (Verificado)
Login	
JOcNp6sGK5e8dKx9GXeAg8VortriGKhvCOW3B80wRpA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/YPGQ8-PG49V-7MR57-CMC9V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

MAPA DE COTAÇÃO

FORM.COR.COM.005
Emissão:24/08/2020
Revisão:21/05/2021
Versão: 03

UNIDADE: HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

SOLICITAÇÃO: 33924

OBJETO: CONFECÇÃO DE UNIFORMES SOB DEMANDA

PRAZO: NORMAL

				RAIO Z CONFECÇOES LTDA		IOVINO					
				49.256.843/0001-42							
				ARIANNE	(62) 98312-0708						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal	V. Unitário	SubTotal
1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO	1	UND	R\$ 95,00	R\$ 95,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
2	CAMISETA M/L COM 01 BORDADO	1	UND	R\$ 95,00	R\$ 95,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
3	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA	1	UND	R\$ 90,00	R\$ 90,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
4	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA	1	UND	R\$ 95,00	R\$ 95,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
5	CONJUNTO GANDOLA AMBULÂNCIA	1	UND	R\$ 400,00	R\$ 400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
6	CONJUNTO ELETRICISTA	1	UND	R\$ 310,00	R\$ 310,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
7	CALÇA DE ELASTICO COM 01 LOGO	1	UND	R\$ 55,00	R\$ 55,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
8	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO	1	UND	R\$ 49,00	R\$ 49,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -
DESCONTO (R\$) / PERCENTUAL											
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 1.189,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
PRAZO DE PAGAMENTO				10 DIAS							
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO				SOB DEMANDA							
RESULTADO				VENCEDOR		DESCCLASSIFICADO					

COMENTÁRIOS:

VALOR GLOBAL ESTIMADO SOB DEMANDA DA UNIDADE BASEADO NO PREÇO UNITÁRIO INDICADO PELO FORNECEDOR

Para este processo foram acionados 7(sete) prestadores com o seguinte cenário:

- EVA FASHION: Declinou de participar do processo;
 - IOVINO: Enviou proposta sendo que, o supramencionado não enviou documentação pertinentes para contratação(sendo este desclassificado)
 - RAO Z: Foi o único prestador habilitado para contratação;
- OBS: Anexo ao processo contém proposta para compatibilidade de preço(o supramencionado foi extraído do processo da unidade do HEMU).

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 06/03/2023 18:04:40 -03:00

MUNDO DIGITAL

FLÁVIA ROSEMBERG

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado digitalmente por MULLER MARINHO
ID: 045184; O=ICM; CN=MULLER MARINHO, E=MULLER.MARINHO@LEADOUTSOURCING.COM.BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.01 09:03:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MULLER MARINHO

MULLER MARINHO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GU2YE-ANG7C-94B6J-8E773

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MULLER MARINHO - Eu sou o autor deste documento em 01/03/2023 09:03
- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 03/03/2023 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,816729 Long: -49,278691
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
kXDI5msFkdFw6uNSPcb6Z/WYmEzJ2xuL2nLxr2/DwLo=	
SHA-256	

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 06/03/2023 18:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,822166 Long: -49,269283
	Precisão: 1490 (metros)
Autenticação	flavia.rosemborg@igh.org.br (Verificado)
Login	
nNdfbpuL3xfU+JoTUwk5OqsIBopFhcY7EEQdGPZXyuE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GU2YE-ANG7C-94B6J-8E773>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes e unissex, para **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA**.

2. JUSTIFICATIVA

Unidade não dispõe de serviço de confecção de uniformes e unissex, sendo necessário contratação de empresa especializada.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Confecção dos seguintes tens:

Uniformes administrativo: Coordenadores, supervisores e gerentes dos setores administrativos e assistenciais, listas, Engenheiro do trabalho e analistas de contrato.

Descrição:

Camisa social: camisa social masculina e feminina com manga comprida, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão) Cor: branca e tamanhos sob medida.

Calça social: Masculina e feminina, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Poliéster com viscose e elastano. Cor: preta, tamanhos sob medida.

Uniforme administrativo: Recepcionistas, assistentes administrativos, auxiliares administrativos, agentes de portaria, auxiliares de farmácia, auxiliares de suprimentos, técnicos segurança do trabalho, enfermeira do trabalho, analistas administrativos, executores administrativos e motorista administrativo.

Descrição:

Camisa social longa: Masculina e feminina com manga longa, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão). Cor: verde claro, tamanhos sob medida.

Camisa social curta (repcionista, agentes portaria e motorista administrativo): Masculina e feminina com manga curta, gola, botões, logo marca bordada com nome do hospital no bolso da frente do lado esquerdo. Tecido: Tricoline (100% algodão). Cor: verde claro, tamanhos sob medida.

Calça social: Masculina e feminina, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Poliéster com viscose e elastano. Cor: preta, tamanhos sob medida.

Uniforme motorista de ambulância

Calça: Tecido BRIM 100% Algodão, cor azul marinho, passantes para cinto 1/2 Cós de elástico com Cós, frente e passador com joelheira em espuma com faixa refletiva de 5 cm nas pernas, faixa com mesmo tecido na cor verde 5cm na lateral, com 2 bolsos frontal externo, 2 bolso lateral com tampa e velcro, 2 bolso traseiro com tampa e velcro. Tamanho sob medida.

Gondolas: Tecido BRIM 100% Algodão, Mangas Fixas não removíveis com Logotipo HEAPA em Bordado peito fechamento com zipp, mangas com Refletivo de 5 Cm, com um bolso lado esquerdo, com tampa e velcro e 2 bolsos em baixo com tampa e velcro com cadarço ajustável na cintura com porta caneta no braço, cor azul marinho. Tamanho sob medida.

Camiseta manga curta: Gola redonda, cor cinza claro tecido malha PV fria 100% algodão com logotipo do HUAPA no peito. Tamanho sob medida.

Uniforme da manutenção

Camiseta masculina: Manga curta em malha fria cinza tam. p: camiseta masculina manga curta, com gola careca tecido: malha fria pv (com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose) cor cinza. Silque na altura do peito lado esquerdo com tamanho aproximado: 4 x 11cm (a x c). Tamanho sob medida.

Camiseta masculina: Manga longa em malha fria cinza tam. p: camiseta masculina manga curta, com gola careca tecido: malha fria pv (com 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose) cor cinza. Silque na altura do peito lado esquerdo com tamanho aproximado: 4 x 11cm (a x c). Tamanho sob medida.

Calça masculina: Em brim com cintura em elástico e cordão para pequenos ajustes, dois bolsos frontais, dois bolsos traseiro, costura pespontada com linha reforçada tecido: brim pesado (100% algodão), cor cinza. Tamanho sob medida.

Uniforme para Eletricista

NR10, com proteção de risco 2, deve possuir proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270 G/M² – 8OZ, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10).

Camisa: com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola calorim es porte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva de 5cm, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Tamanhos P, M, G, GG EXG

Calça: com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva, identificação do EPI, RISCO E ATPV. Tamanhos P, M, G, GG EXG

OBS: Sempre que possível disponibilizar uniformes para que possam ser experimentados, evitando solicitação de tamanhos errados por parte da unidade. Visto que cada confecção tem uma forma padrão, podendo não ser a de uso habitual de cada colaborador.

Os uniformes solicitados, todos haverá a necessidade de visita do contratado na unidade, para confecção sob medida.

Quantidade Estimada.

Uniforme administrativo - Quantidade anual estimada - 326 calças e 326 camisas.

Uniforme motorista de ambulância - Quantidade anual estimada - 8 calças e 8 camisas.

Uniforme da manutenção - Quantidade anual estimada - 28 calças e 28 camisas.

Uniforme para Eletricista - Quantidade anual estimada - 8 calças e 8 camisas.

4. LOCAL DA ENTREGA:

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.

Endereço: Av. Diamante esq. c/ Rua Mucuri, S/N, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74969-210 – (62) 3983-1750.

5. DA PROPOSTA:

Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

6. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;

- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá, obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

7. MODELOS

Logo da unidade:



Modelos administrativos:



Modelo Social manga Curta:



Modelo motorista de Ambulância:



Modelo Manutenção:



Modelo Eletricista:



8 . RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DEREFERÊNCIA

Agripino Neto

Gerente Operacional/HEAPA

Assinado eletronicamente por:
LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 980.303.371-91
Data: 18/01/2023 10:36:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 18/01/2023 11:02:15 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 18/01/2023 10:30:38 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas, LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/B5CMN-QJT6N-R5PM3-F8MH3>

Solicitação: 33924
Solicitante: LEUDILENE
Setor: 1018 GERENCIA OPERACIONAL
Motivo: 13 CONTRATO DE PREST DE SERVIÇOS

Data Solic.: 18/01/2023
Data da Impressão: 18/01/2023
Situação: SOLICITADO
Data Máxima: 20/02/2023 e

Obs:

Dados da Solicitação							Dados da Última compra			
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor

1	4002 CONFECÇÃO DE UNIFORMES			0,00	0,00	0,00	0,00		0,0000	
---	-----------------------------	--	--	------	------	------	------	--	--------	--

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E UNISSEX, PARA HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HEAPA. TERMO DE REFENCIA EM ANEXO.

Data

18 de Janeiro de 2023

Valor Total

0,00

Emissor

Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Esse documento foi assinado por Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas, LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO e AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/B5CMN-QJT6N-R5PM3-F8MH3>



	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 1 de 3

Nº. SOLICITAÇÃO/SISTEMA: 33924 DATA: 18/01/2023

1. SOLICITANTE

Unidade: Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA.	
Endereço/Ponto de Referência: Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, 74969-210.	
Cidade/Estado: Aparecida de Goiânia - GO	
Sector/ Departamento: Coordenação Operacional	
Nome: Leudilene Brito	
E-mail: leudilene.brito@igh.org.br	Telefone: 62 3983-1768

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DEMANDA

Objeto da contratação: Confecção de Uniforme Sob Demanda	Início previsto para realização do serviço: 18/02/2023
Descrição detalhada do objeto/quantidade (Se o espaço não for suficiente, anexar): Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes sob demanda, conforme termo de referência anexo.	
Dados do equipamento: NÃO SE APLICA	
Obrigações específicas do Prestador de Serviço: Termo de Referencia em anexo.	
Legislação relacionada:	
Arquivos anexados: TERMO DE REFERÊNCIA	

3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Local: Não se aplica
Dia/Horário para realização do serviço: Não se aplica

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------

	SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO	FORM.COR.COM.004
		Emissão: 19/08/2020
		Revisão: 04/02/2021
		Versão: 02
		Página: 2 de 3

4. VISITA TÉCNICA DO PRESTADOR DE SERVIÇO PARA ELABORAR PROPOSTA

OBRIGATÓRIA: (☒) NÃO (☐) SIM

Período disponível para visita técnica:

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇO

A Proposta deverá ser assinada e conter no mínimo as seguintes informações:

- Nome comercial da empresa
- Endereço.
- Nome do representante comercial.
- E-mail / Telefone.
- Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF).
- Prazo de Entrega.
- Prazo de Garantia do Serviço.
- **Condição de pagamento: faturado e depositado em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.**
- Cartão CNPJ, em anexo, demonstrando o CNAE que autoriza o tipo do Serviço.

EMISSION DA NOTA FISCAL: após a execução do serviço contratado, o Prestador de Serviço deverá enviar NF, Relatório de Evidências do Serviço prestado e as certidões que comprovem regularidade fiscal em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho e contribuições relativas ao FGTS.

Para serviços realizados nas Unidades localizadas em Goiás, a CND Estadual deve ser do Estado de Goiás e na Nota Fiscal deverá constar o número do Contrato de Gestão da Unidade (conforme A.S).

Nota: Os regulamentos de compras do IGH estão disponíveis para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

- REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO.

- REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES, E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Elaborado por: Caroline Dias	Aprovado por: Sigevaldo Santana
------------------------------	---------------------------------



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B5CMN-QJT6N-R5PM3-F8MH3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 18/01/2023 10:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,822170 Long: -49,274014
	Precisão: 7834 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
snxAvbjULzPxTtpqgM+GDnSagMUOL2gfRb3oOzd9k0g=	
SHA-256	

- ✓ LEUDILENE LUCENA DE OLIVEIRA BRITO (CPF 980.303.371-91) em 18/01/2023 10:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Não disponível
Autenticação	LEUDILENE.BRITO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
Eyw80+CGKRd1tchi2Kxsx4+UnkgTC0VqGZwW5Oinv1w=	
SHA-256	

✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 18/01/2023
11:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Lat: -16,816716 Long: -49,278697
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
3H83ucrXqv8I+hLUUINuFnlvwvUdjyBep03W82jsPx0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/B5CMN-QJT6N-R5PM3-F8MH3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



Orçamento

Cliente: HEAPA
Fone: 71-99389-7666
A/C: MÜLLER
Data: 27/02/2023

Validade: 30 dias
Entrega: 35 dias úteis
Pagamento: 10 dias
Frete: FOB

Item	Quant.	Descrição	Valores	
			Unitário	Total
1	1	CAMISA M/L COM 01 BORDADO(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	1	CAMISETE M/L COM 01 BORDADO(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
3	1	CALÇA MASCULINO DE ALFAIATARIA(sob Demanda)	R\$ 90,00	R\$ 90,00
4	1	CALÇA FEMININO DE ALFAIATARIA(Sob Demanda)	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	1	CONJUNTOS GANDOLA AMBULÂNCIA(sob demanda)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
6	1	CONJUNTOS ELETRICISTA	R\$ 310,00	R\$ 310,00
7	1	CALÇA DE ELASTICO COM 01 LOGO(sob demanda)	R\$ 55,00	R\$ 55,00
8	1	CAMISETA M/C GOLA POLO NA MALHA PV COM 01 LOGO(sob demanda)	R\$ 49,00	R\$ 49,00

BANCO DO BRASIL:
AG:4148-3
C/C:25.358-8

Rua Raul Pompéia QD. 299 Lt.23 Sala 2 – Jd. Buriti Sereno – Aparecida de Goiânia – Goiás
CNPJ: 49.256.843/0001-42
Fone: (62) 3289-0917
Celular: (62) 98312-0708

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:10 -03:00

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 06/03/2023 18:05:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

Este documento foi assinado por AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7JC4PFLU4A-XRHMWQ-L6378>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7JC4P-FLU4A-XRHMQ-L6378

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 03/03/2023
16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,816729 Long: -49,278691
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
hnZmagM0Ws472XbYsgpxfeM+95TLitKCR7ipUPuAquQ=	
SHA-256	

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 06/03/2023
18:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,822166 Long: -49,269283
	Precisão: 1490 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
1YEwXZnr19V63qGJyN4IVh+XETRDGHBzRZk/zLN6M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7JC4P-FLU4A-XRHMQL6378>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 24/02/2023 TABELAS 44.0 25/01/2022

DATA: 24/02/2023
HORA: 09:39:23
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: E4G3L7Cag9T00000
Nº DE CONTROLE: PIQ3PWJ30td0000-0

EMPRESA: RAI0 Z CONFECCOES LTDA
ENDEREÇO: R RAUL POMPEIA SALA 02
BAIRRO: BURITI SERENO
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA
CEP: 74942-300 UF: GO FONE: (0062)3087-0221

INSCRIÇÃO: 49.256.843/0001-42

COMPETÊNCIA: 01/2023 DATA VALIDADE:
FPAS: 515 SIMPLES: 2

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

REMUNERAÇÃO FGTS	R\$	0,00
- FGTS 8%:	R\$	0,00
TAXA JAM 3%:	R\$	0,00
TAXA JAM 6%:	R\$	0,00
- FGTS 2%:	R\$	0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

***Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

DATA: 24/02/2023
HORA: 09:39:23
PÁG : 0001/0003

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: RAI O Z CONFECCOES LTDA		Nº DE CONTROLE: PIQ3PWJ30tD0000-0		Nº ARQUIVO: E4G3L7Cag9T0000-0	
COMP: 01/2023	COD REC:115	COD GPS:	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2
TOMADOR/OBRA:				RAT: 0.0	
LOGRADOURO: R RAUL POMPEIA SALA 02			BAIRRO: BURITI SERENO		CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA		UF: GO	CEP: 74942-300		CNAE: 1412601
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
TOTAIS:	0	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 24/02/2023
HORA: 09:39:23
PÁG : 0003/0003

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: RAI0 Z CONFECCOES LTDA N° DE CONTROLE: PIQ3PWJ30tD0000-0 N° ARQUIVO: E4G3L7Cag9T0000-0
COMP: 01/2023 COD REC:115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 49.256.843/0001-42
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RAUL POMPEIA SALA 02 BAIRRO: BURITI SERENO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74942-300 TELEFONE: 0062 3087 0221 CNAE: 1412601

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	0.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	0.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: RAO Z CONFECCOES LTDA (AUSÊNCIA DE FATO GERADOR) N° ARQUIVO: E4G3L7Cag9T0000-0
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: PIQ3PWJ30tD0000-0 INSCRIÇÃO: 49.256.843/0001-42
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R RAUL POMPEIA SALA 02 BAIRRO: BURITI SERENO CNAE PREPONDERANTE: 1412601
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO CEP: 74942-300 TELEFONE: 62-30870221 CNAE: 1412601
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

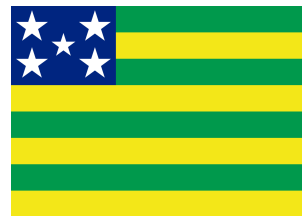
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 200018914

Protocolo REDESIM GOB2300027568

Nome Empresarial: RAO Z CONFECÇÕES LTDA

Nome Fantasia: RAO Z CONFECÇÕES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 49.256.843/0001-42

Atividade Principal (CNAE): 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade Secundária (CNAE): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 1412-6/03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

Endereço DO Estabelecimento: RUA Raul Pompéia, QUADRA 299;LOTE 23;SALA 02; , Jardim Buriti Sereno, CEP: 74942300

Município: Aparecida de Goiânia

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em : **quinta, 19 de janeiro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em

<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código **IPAZGG5F**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110102067

Nome da Empresa: RAIO Z CONFECÇOES LTDA

CNPJ: 49.256.843/0001-42

Atividade Principal(CNAE): 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 1413-4/03 - Fação de roupas profissionais, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: RUA Raul Pompéia, SN, 74942300, QUADRA 299;LOTE 23;SALA 02;, Jardim Buriti Sereno,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 24 de janeiro de 2023

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

CCP: 14436134

DATA: 24/01/2023- INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOB2300027568

VIABILIDADE LOCACIONAL Nº GOB2300027568- PARECER DE USO DO SOLO: - O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (RECEBE PARÂMETROS DE ZONA DE USO MISTO I) CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 30,00M² - INSCRICAO IMOBILIARIA: 87868 - ESTE PARECER SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS

MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 3 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **NÃO EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO: "3292-2/01 FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL". **RESSALTAMOS QUE A ANÁLISE DO CAMPO DE ATIVIDADES DESTE PARECER FOI REALIZADA CONSIDERANDO EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE(S) DESCRITAS NOS SUBCAMPOS ?PRINCIPAL E SECUNDÁRIA?..

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIO, AMBIENTAL, BOMBEIROS E SMTA

OBSERVAÇÕES:* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

**** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

*****SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

Este documento foi emitido em terça, 24 de janeiro de 2023

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 23OHLYAHIK

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RAIO Z CONFECÇOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LAURA GUIMARAES ASSUNCAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 11/07/2007, nº do CPF 750.832.301-78, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA Realengo, nº 000, QUADRA 299;SALA 09; Jardim Buriti Sereno, CEP: 74942-320, **neste ato representado(a) pelo(a) Mãe/Representante(a) ARIANNE ARAUJO GUIMARAES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 21/06/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00361057146, expedida por DETRAN/GO e CPF: nº 791.556.771-34, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA Realengo, nº 000, QUADRA 299;LOTE 09; Jardim Buriti Sereno, CEP: 74942-320.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RAIO Z CONFECÇOES LTDA**, e usará a expressão RAIO Z CONFECÇAOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Raul Pompéia, nº SN, QUADRA 299;LOTE 23;SALA 02; Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74942300.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RAIO Z CONFECCOES LTDA

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
 CNAE Nº 1413-4/03 - Faccão de roupas profissionais
 CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 19/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LAURA GUIMARAES ASSUNCAO	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio **ARIANNE ARAUJO GUIMARAES, BRASILEIRA**, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 21/06/1976, nº do CPF 791.556.771-34, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, na RUA Realengo, nº 000, QUADRA 299;LOTE 09,, Jardim Buriti Sereno, CEP: 74942-320, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RAIO Z CONFECÇÕES LTDA

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia - GO, 19 de janeiro de 2023

LAURA GUIMARAES ASSUNCAO
Sócio/Representado
Representado por: ARIANNE ARAUJO GUIMARAES

ARIANNE ARAUJO GUIMARAES
Administrador/Representante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAI0 Z CONFECÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79155677134	ARIANNE ARAUJO GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:19 SOB Nº 52205902475.
PROTOCOLO: 230122566 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300793922. CNPJ DA SEDE: 49256843000142.
NIRE: 52205902475. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
RAIO Z CONFECÇOES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1731161924

NOME
ARIANNE ARAUJO GUIMARAES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3312943 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
791.556.771-34 21/06/1976

FILIAÇÃO
IVALDO ARAUJO
GUIMARAES
MARIA APARECIDA
GUIMARAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00361057146 26/09/2023 21/08/1998

OBSERVAÇÕES

A. Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
27/09/2018

Flávio Mello G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN-GO

ASSINATURA DO EMISSOR

87416654088
GO132019680

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

1731161924



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.256.843/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAIO Z CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIO Z CONFECCAOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAUL POMPEIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA299 LOTE 23 SALA 02
-------------------------------------	--------------	---

CEP 74.942-300	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURITI SERENO	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIOZUNIFORMES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3289-0917/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **09:16:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIO Z CONFECCOES LTDA
CNPJ: 49.256.843/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:15 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **D123.35FF.B197.7D26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36397434

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RAIO Z CONFECCOES LTDA

CNPJ

49.256.843/0001-42

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.543.326.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 FEVEREIRO DE 2023

HORA: 9:25:16:6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1781179

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **RAIO Z CONFECCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **49256843000142**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA RAUL POMPEIA, SALA 02, Nr. S/N, Qd. 299, Lt. 0023, Bairro: JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 26 Março 2023.

EMITIDA: Sexta-feira 24 Fevereiro 2023 às 09:32:28

Código de Validação: 130211781179

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.256.843/0001-42
Razão Social: RAO Z CONFECÇÕES LTDA
Endereço: R RAUL POMPEIA SALA 02 / BURITI SERENO / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74942-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022602303734697260

Informação obtida em 27/02/2023 08:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAI0 Z CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.256.843/0001-42

Certidão nº: 8165874/2023

Expedição: 24/02/2023, às 09:37:19

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIO Z CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.256.843/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



IOVINO UNIFORMES
Iovino Ind. e Com. de Roupas Ltda.
CPNJ.: 08.091.252/0001-85
INSC: 10.401.681-7
End.: Av. Paranaíba, 817
Fone: (62) 3223-2597
Email: iovinouniformes@gmail.com.br
Site: www.iovinouniformes.com

Goiânia- Go, 03 de Fevereiro 2023

Á

HEAPA- Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia
Assunto: Orçamento

Segue abaixo sua solicitação de preços:

Produtos	Valor unit.
Calça tactel c/ elástico	76,00
Camisa m/c c/ 1 logo tec. Doptex	114,00
Camiseta gola polo m/c malha PV c/ 1 logo	54,00
Camisa social masc/fem ml/ c/ 1 bordado tec. Doptex	127,00
Calça social mas/fem tec. Gabardine	88,00

Prazo de entrega: 20 a 30 dias

Atenciosamente,
Iovino Uniformes
Anna Carvalho



MODA PROFISSIONAL

IGH

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes:

Camisetas Gola Polo masculina e feminina na cor verde com tecido de malha fria com bordado do logo na frente tamanho P, M, G, GG e EXG; R\$59,90

Camisetas Gola Polo masculina e feminina na cor branca com tecido de malha fria com bordado do logo na frente tamanho P, M, G, GG e EXG; R\$59,90

Camisas sociais masculina e femininas, manga curta com bordado do logo na frente de botões, cor verde, modelo slim. tecido tricoline (100% algodão) tamanho P, M, G, GG e EXG. R\$85,00

Camisas sociais masculinas e feminina, manga longa com bordado do logo na frente, de botões, cor verde, modelo slim. tecido tricoline (100% algodão) tamanho 1 ao 6. R\$92,00

Camisas sociais masculinas e feminina, manga longa com bordado do logo na frente, de botões, cor branca, modelo slim. tecido tricoline (100% algodão) tamanho 1 ao 6. R\$92,00

Calças sociais femininas na cor preta, tecido poliéster com viscose e elastano numerao do 34 ao 50. R\$95,00

Calças sociais masculinas na cor preta, tecido poliéster com viscose e elastano numerao do 34 ao 50. R\$85,00

Camiseta gola redonda na cor Azul Royal, tecido viscose e poliéster com bordado do logo na frente. R\$39,95

Camisas de segurança Anti-Chamas, cor azul, com bordado do logo na frente, tamanho P, M, G, E, GG. R\$155,00

Calças de segurança Anti-chamas Cor Azul tamanho P, M, G, E, GG. R\$155,00

Calça tecido: BRIM 100% Algodão, cor azul marinho, passantes para cinto com faixa refletiva de 5 cm na cor branca nas pernas e laterais, com 2 bolsos frontal externo 2 bolso lateral com tampa e velcro 2 bolso traseiro com tampa e velcro. R\$75,90

GANDOLAS tecido: BRIM 100% Algodão, Mangas Fixas não removíveis com bordado do logo na frente, com zíper, mangas com Refletivo de 5 Cm com dois bolsos. R\$145,00

Os Pedidos serão realizados de acordo com a necessidade do contratante que serão realizados no período de 12 meses.

São estimados o fornecimento de 450 peças entre camisas e calças.

Tipo de Pedido: contínuo

Prazo: 12 meses

Unidade: HEMU

Pagamento: Faturamento

Justificativa:

Necessidade fornecer uniformes para os colaboradores

Obrigações específicas do contratado:

Fornecer os uniformes de acordo com o pedido do contratante.

04.651.143/0001-14
ARIANNE ARAUJO GUIMARAES EPP

Rua Raul Pompéia Qd. 299 Lt. 22
Jd. Buriti Sereno

CEP 74.942-300

Aparecida de Goiânia-GO

Digite texto]

Rua Raul Pompéia Qd. 299 Lt. 22 - Jd. Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia - Goiás

Fone/Fax: (62) 3289-0917

CEP: 74.942-300

Encaminho em anexo, termo de referência das unidades do HEAPA e ERG. Com quantitativo estimado para atualização das propostas.

OBS: Gentileza confeccionar propostas separadas por unidade.

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578

www.leaconsultoria.com.br

Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Raio Z Uniformes <raiozuniformes@hotmail.com>

27 de fevereiro de 2023 às 09:05

Muller Marinho

COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578

www.leaconsultoria.com.br

Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



TERMO - HEAPA 33924.pdf
1170K



TERMO - ERG 01.pdf
1160K

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Raio Z Uniformes <raiozuniformes@hotmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às 15:41

Arianne, boa tarde!

Relacionado às propostas das unidades HEAPA/HEMU/HEMNSL estar inserido frete FOB. Poderia nos explicar sobre, uma vez que as tratativas comerciais são por FRETE CIF?

Muller Marinho

Esse documento foi assinado por AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NYFS3-WADFX-4AU7P-2VKGA>



COMPRADOR

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666



71 3285-0578
www.leaconsultoria.com.br
Rua Frederico Simões
Nº 98, Salas 713 e 714
Caminho das Árvores
Salvador-BA. CEP 41.820-774

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Raio Z Uniformes <raiozuniformes@hotmail.com>
Para: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>

28 de fevereiro de 2023 às 16:40

Boa tarde

Nossa empresa trabalha somente com frete FOB e retirada de mercadoria na fábrica.

Att:



Arianne Araújo
62 3289-0917
62 98312-0708
raiozuniformes@hotmail.com

De: Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>**Enviado:** terça-feira, 28 de fevereiro de 2023 15:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Muller Marinho <muller.marinho@leaoutsourcing.com.br>
Para: Raio Z Uniformes <raiozuniformes@hotmail.com>

28 de fevereiro de 2023 às 16:46

Ciente.

Muller Marinho**COMPRADOR**

E-mail: muller.marinho@leaoutsourcing.com.br

Tel: (62) 99668-5428 / (71) 99389-7666

Esse documento foi assinado por AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NYFS3-WADFX-4AU7P-2VKGA>





[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: 942.329.115-53
Data: 06/03/2023 18:05:03 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO
CPF: 011.325.655-88
Data: 03/03/2023 16:48:24 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esse documento foi assinado por AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO e Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NYFS3-WADFX-4AU7P-2VKGa>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NYFS3-WADFX-4AU7P-2VKGA

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ AGRIPINO JOSÉ DOS ANJOS NETO (CPF 011.325.655-88) em 03/03/2023
16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,816729 Long: -49,278691
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	AGRIPINO.NETO@IGH.ORG.BR (Verificado)
Login	
pfoF/pVD4XZCAFxUdvcIVCd4x0g4VGmnK3xNPFIOCIM=	
SHA-256	

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF 942.329.115-53) em 06/03/2023
18:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.115.88.226	Lat: -16,822166 Long: -49,269283
	Precisão: 1490 (metros)
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
jnjsxWTWq/+g1MrR+79QJTscCWpDtqSm+vZF3cj3OVc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/NYFS3-WADFX-4AU7P-2VKGA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

TOMADA DE PREÇO

2023271U1

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

IGH-GO - Escritório Regional Goiás

Av. Perimetral, Qd. 37, Lt. 64, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

PERÍODO DE COTAÇÃO:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	27 de janeiro de 2023
DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	3 de fevereiro de 2023

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço:
Av. Perimetral, Qd. 37, Lt. 64, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para: solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (SOB DEMANDA)
CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site: <https://www.igh.org.br>

Wagner
Moura

Wagner Moura
2023.01.27
15:03:04-03'00'

Goiânia - GO

27 de janeiro de 2023

TOMADA DE PREÇO - PRORROGAÇÃO

2023271U1

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a prorrogação da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

IGH-GO - Escritório Regional Goiás

Av. Perimetral, Qd. 37, Lt. 64, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

PERÍODO DE PRORRGAÇÃO:

Data final para o recebimentos das propostas:

7 de fevereiro de 2023

Quaisquer dúvidas referentes a esta Tomada de Preços, direcionar e-mail para solicitacaoservico@igh.org.br ou buscar informações no seguinte endereço:
Av. Perimetral, Qd. 37, Lt. 64, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026

A Proposta deverá ser enviada por e-mail para: solicitacaoservico@igh.org.br contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (SOB DEMANDA)

Prorroga-se o prazo para recebimento de propostas comerciais referente a contratação do objeto citado.

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site: <https://www.igh.org.br>

Wagner
Moura

Wagner Moura
2023.02.03
P 10:38:07-03'00'

Goiânia - GO

3 de fevereiro de 2023



Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

INÍCIO /

ATOS CONVOCATÓRIOS CONCERNENTES ÀS ALIENAÇÕES, AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS RESULTADOS



Esta seção permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela (o) **HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013, pela Lei nº 15.503/2005, pelo Decreto nº 7.904/2013 e pela Resolução Normativa nº 013/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Compras/Contratos

Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados

Tomada de preço

Tomada de Preço Unificada Nº 2023271U1 – Confecção de Uniformes



Tomada de Preço Unificada Nº 2023271U1 – Edital

Tomada de Preço Emergencial Nº 2023261EM34093HEAPA – Material Médico

Tomada de Preço Emergencial Nº 2023261EM34093HEAPA – Material Médico

Tomada de Preço Nº 2023241TP33278HEAPA – Higiene e Limpeza

Tomada de Preço Emergencial Nº 2023231EM33931HEAPA – Locação de Arco Cirúrgico

RESULTADO - TOMADA DE PREÇO

2023271U1

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público o resultado de processo, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para a(s) seguinte(s) unidade(s):

IGH-GO - Escritório Regional Goiás

Av. Perimetral, Qd. 37, Lt. 64, Nº 1650, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-026

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia

Av. Diamante, s/n - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210

FORNECEDOR	OBJETO	VALOR MENSAL (ESTIMADO SOB DEMANDA)
RAIO Z CONFECCOES LTDA 49.256.843/0001-42	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES (SOB DEMANDA) CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 MESES	SOB DEMANDA

Wagner Moura

Wagner Moura
2023.03.07 11:35:24-03'00'

Tomada de Preço N° 202321TP3420HEAPA – Higiene e Limpeza**+ Tomada de Preço N° 202382TP34529HEAPA – Material Médico****+ Tomada de Preço N° 202382TP34544HEAPA – Químicos****+ Tomada de Preço N° 202382TP34545HEAPA – Laboratório****+ Tomada de Preço N° 202382TP34486HEAPA – Gráfica****+ Tomada de Preço Emergencial N° 202362EM33670HEAPA – Manutenção Predial****+ Tomada de Preço Emergencial N° 202362EM34439HEAPA – Material Médico****+ Tomada de Preço Emergencial N° 202332EM33659HEAPA – Material de Manutenção****+ Tomada de Preço N° 202332TP34240HEAPA – Manutenção e Recarga de Extintores****+ Tomada de Preço Emergencial N° 202332EM34136HEAPA – Locação com Comodato de Point Of Care****+ Tomada de Preço N° 202312TP34143HEAPA – Confecção de Fornt Light****+ Tomada de Preço Emergencial N° 202331EM33424HEAPA – Dietas****+ Tomada de Preço Emergencial N° 2023271EM33750HEAPA – Higiene e Limpeza****+ Tomada de Preço Unificada N° 2023271U1 – Confecção de Uniformes**

Tomada de Preço Unificada N° 2023271U1 – Edital



Tomada de Preço Unificada N° 2023271U1 – Prorrogação



Tomada de Preço Unificada N° 2023271U1 – Propostas



Tomada de Preço Unificada N° 2023271U1 – Resultado

+ Tomada de Preço Emergencial N° 2023261EM34093HEAPA – Material Médico**+ Tomada de Preço N° 2023241TP33278HEAPA – Higiene e Limpeza****+ Tomada de Preço Emergencial N° 2023231EM33931HEAPA – Locação de Arco Cirúrgico****+ Tomada de Preço N° 2023231TP33919HEAPA – Equipamento de Informática**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1788662

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **RAIO Z CONFECCOES LTDA**
CPF/CNPJ: **49256843000142** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA RAUL POMPEIA, SALA 02, Nr. S/N, Qd. 299, Lt. 0023, Bairro: JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 07 Abril 2023.

EMITIDA: Quarta-feira 08 Março 2023 às 10:59:04

Código de Validação: 130791788662

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

